



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
Campus Santa Maria da Boa Vista  
BR 428, Km 90 - Bairro Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista/PE, CEP 56.380-000  
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

## PORTARIA Nº 91, DE 7 DE JULHO DE 2025.

A Diretora-Geral em exercício do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2814 de 2 de julho de 2025, emitida pelo magnífico Reitor, resolve:

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para substituir o titular da Função Gratificada–FG-1 que especifica, por motivo de férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	FUNÇÃO GRATIFICADA	PERÍODO
2330425	Jose Reginaldo Maia	Wellington dos Santos Nunes	Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira - FG-1	07/07/2025 a 27/07/2025

**Grazielli Brito Cardoso da Silva**  
Diretora-Geral em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Grazielli Brito Cardoso da Silva, Diretor(a) - Em exercício**, em 07/07/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0144623** e o código CRC **FD8A5190**.